



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69541445/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	SOMAR LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CPF/CNPJ	16.904.410/0001-05
Endereço	Avenida Senador José Augusto, nº 110, Apto 901, Bloco 2, Bairro
Município	Belo Horizonte
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
Parâmetro	05 veículos
Critério locacional	0
Coordenadas	

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em
15/07/2029.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.
- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Produtos perigosos
1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS (CM 30)
3257	LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E. (CAP)
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (EMULSÃO ASFÁLTICA)



Documento assinado eletronicamente por **Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**,
Servidor(a) Público(a), em 17/07/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
6153531 e o código CRC **5B4D119D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009030/2019-33

SEI nº 6153531